



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 225 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, que o viaduto construído sobre os trilhos da FEPASA a ser inaugurado em nosso Município, tenha a denominação de VIA DUTO NORTE-SUL.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Agosto de 1988.

Gilberto Tolaini
DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, pelo fato que devido a sua localização se encontrar relacionada com estes pontos cardeais e nada mais justo que os transeuntes que se dirigem àquele viaduto, desconhecidos do Município, pudessem se orientar pela referida obra em relação à cidade de Barueri.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 537	
Entrada	01.08.88
Entrada	16/08/88

À SECRETARIA:
Providencie conforme
pede a Propositura
Em 16/ agosto 1988.

J. Tolaini
PRESIDENTE